

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

Coronel Vivida Abertura do Natal de Luzes lotou a Praça

Pág. 15



Saudade do Iguaçú Tractebel e Sesi avaliam "Atleta do Futuro"

Pág. 07



Chopinzinho Câmara denuncia problemas de energia a Ministério Público

Pág. 03



Copel: esclarecimentos sobre interrupções na área rural de Chopinzinho

A Copel esclarece que o mau tempo tem sido a causa principal das interrupções havidas no fornecimento de energia elétrica para os consumidores rurais do município de Chopinzinho, sobretudo nas duas últimas semanas – foram dois temporais localizados em Chopinzinho e Itapejara do Oeste que castigaram severamente o sistema de distribuição da Copel em curto espaço de tempo. Infelizmente, temos de reconhecer que o sistema elétrico como um todo fica mesmo mais suscetível a problemas no fornecimento em temporadas de tempestades um tanto atípicas como esta. Em razão da grande extensão da malha elétrica rural – atualmente Chopinzinho possui cerca de 2.100 propriedades rurais ligadas – , os consumidores do campo, na verdade, estão naturalmente mais expostos à ação dos temporais. Em que pese todos os esforços dedicados em situações de contingência, precisamos admitir as dificuldades operacionais de prestar o atendimento necessário nas áreas rurais com a mesma rapidez dispensada aos consumidores urbanos. Mesmo assim, salientamos que a capacidade de recuperação do sistema elétrico pelas equipes de emergência da Copel tem sido empregada sempre no sentido de minimizar maiores transtornos ou prejuízos. Visando amenizar o impacto de outras faltas de energia, a Copel também mantém um cronograma permanente de manutenção, que inclui atividades de podas de árvores, roçadas e inspeções visuais das redes, a fim de detectar e corrigir eventuais problemas em componentes e equipamentos elétricos. Além das intervenções de manutenção, já encontra-se em andamento um grande plano de obras e investimentos no sistema elétrico da região, que certamente proporcionará em breve uma melhoria significativa na qualidade e na confiabilidade da energia fornecida ao Município. A partir do segundo semestre de 2014, deve ficar pronta a nova subestação da Copel em Chopinzinho, onde estão sendo investidos recursos da ordem de R\$ 24 milhões. A nova planta vai operar na tensão de 138 mil volts e será abastecida por uma linha de transmissão sustentada por torres, já em construção, com aproximadamente 45 km de extensão, oriunda de Pato Branco.

Atenciosamente, Eder Dudczak - Copel / Assessoria de Comunicação Social / Cascavel

Chopinzinho

Show de Patinação / Doce D'ocê abriu Natal de Luzes

Pág. 14

Paraná PIB do PR cresce quase o dobro do índice nacional

Pág. 05

CORONEL VIMDA

ão

Abertura do Natal de Luz iluminou a Praça



As crianças foi um trem que realiza um passeio pela cidade

Finalizada no último sábado, dia 30, a abertura oficial do Natal de Luz e comemorados 58 anos do aniversário na Praça. O evento foi realizado em frente à praça, com a presença de todos os moradores da cidade. Assim como a tradição, o Prefeito Frank Schiavini declarou

o Natal de Luz foi aberto oficialmente. o Natal de Luz foi à vez do Coral APMI se apresentar. Logo após foi a chegada do Papai Noel quais as crianças esperavam ansiosas por este momento e para os adultos foi realizado show com João Marcos e Fabiano.

A expectativa das crianças agora é para andar de trenzinho, que em 2013 completa 18 anos. Os pais

já podem se programar para trazer seus filhos a partir do dia 14 de dezembro para as crianças se divertirem neste delicioso passeio. A vividense Lucimara falou que está aberta foi muito boa, "os filhos incentivam os pais a participar, é um evento que reúne todas as famílias, parablenzo toda a equipe que proporcionou este momento para a comunidade,

assim como o Prefeito Frank pela iniciativa". Afirma.

O Prefeito Frank Schiavini falou que foi com muito empenho e responsabilidade que esta grandiosa festa para os vividenses foi organizada pensando no entretenimento para pais e filhos, ele falou também que a programação se estende até o dia 20 de dezembro.

Onde disputa marca a final Municipal vividense

Na tarde de ontem o Campeonato Municipal de Futebol Amador Esportivo de Futebol. A disputa entre os times para chegar à final se estendeu por quatro meses. Este ano tornou-se tradicional, onde gera expectativa entre os moradores durante todo o ano, e neste ano

ra divisão com grande presença do público incentivando e motivando os jogadores em campo. Bom Jesus foi a equipe campeã da segunda divisão e a grande vitória ficou para a equipe de Santa Lúcia que recebeu o troféu das mãos do Prefeito Frank Schiavini. A diretora do Departamento Sirllei Piva fala que o Prefeito Frank tem dado total condições para realização de práticas esportivas, incentivando desde as crianças



Schiavini fala que o campeonato chegou ao fim com chave de ouro e os atletas todos muito disciplinados, "foi um campeonato muito disputado e todos

de entretenimento e proporcionar o lazer para as famílias vividenses, está é a forma correta de fazer com que haja união, diversão entre as famílias e

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Lei Municipal nº 2.382/2008 de 28 de novembro de 2008.
CHOPININHO PARANÁ

PARECER Nº 02/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Chopininho	UF: PR
Assunto: APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014, DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.	

O Conselho Municipal de Educação de Chopininho, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da administração, no setor de Educação, criado pela lei nº 2.382/2008, observadas as normas e disposições pertinentes e diante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sobre o Calendário Escolar para o ano letivo de 2014, dos estabelecimentos de ensino da rede municipal decide:

Considerando que o Calendário Escolar para o ano letivo de 2014, apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura de Chopininho, para os 15 (quinze) Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal - educação infantil, ensino fundamental e EJA Fase I e dos Centros Municipais de Educação Infantil, está de acordo com a legislação vigente, emite assim parecer favorável à sua aprovação.

Aprovado por unanimidade, em reunião realizada no dia 06 de novembro de 2013.

Chopininho, 08 de novembro de 2013.

CRISTIANE ANGELA VERDI
Presidente/CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Lei Municipal nº 2.382/2008 de 28 de novembro de 2008.
CHOPININHO PARANÁ

PARECER Nº 03/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Educação	UF: PR
Assunto: ATA DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR	

O Conselho Municipal de Educação de Chopininho, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da Administração da Secretaria de Educação e Cultura, criado pela lei nº 2.382/2008, e com base na LDB Lei nº 9394/96, observadas as normas e disposições da legislação pertinente, diante da solicitação da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, a qual trata da Regularização de Vida Escolar do Aluno JOÃO EMERSON BONARDI DA CRUZ, para apreciação e aprovação deste conselho o qual decide:

Aprovar a ata de Regularização de Vida Escolar do aluno JOÃO EMERSON BONARDI DA CRUZ, estando de acordo com a legislação vigente para prosseguir seus estudos no ensino fundamental.

Este parecer foi aprovado por unanimidade por este conselho, em sessão realizada em 06 de novembro de 2013.

Chopininho, 08 de novembro de 2013.

CRISTIANE ANGELA VERDI
PRESIDENTE/CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Lei Municipal nº 2.382/2008 de 28 de novembro de 2008.
CHOPININHO PARANÁ

PARECER Nº 04/2013

Interessado: Sistema Municipal de Educação	UF: PR
Assunto: Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Excelência - Educação Infantil e Ensino Fundamental	

O Conselho Municipal de Educação de Chopininho, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador, diante da Solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, através do ofício nº 074/2013, considerando a legislação vigente e estando de acordo, emite Parecer Favorável à Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Excelência para atendimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Conforme verificação realizada "in loco" por este Conselho, permitiu-se observar que a escola dispõe das condições mínimas exigidas para o funcionamento e atendimento educacional dos alunos da Educação Infantil e do ensino fundamental 1º segmento e os materiais e equipamentos estão em boas condições de uso.

A Escola apresenta corpo docente que atende às exigências mínimas de titulação para o exercício da docência de acordo com a LDB nº 9394/96; este Conselho aprova, pelo período de três anos, a partir do ano letivo de 2014, a prorrogação da autorização de funcionamento da Escola Municipal de Excelência - Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º segmento, devendo a mesma encaminhar novo pedido, ao final deste prazo.

Este parecer foi aprovado por unanimidade por este conselho, em sessão realizada em 06 de novembro de 2013.

Chopininho, 08 de novembro de 2013.

CRISTIANE ANGELA VERDI
Presidente do CME

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor Unitário R\$ 2.242 (dois reais, duzentos e quarenta e dois milésimos). Valor total aditado R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão 3/2013, Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2012. Contratante: Município de Chopininho - PR. Contratada: Shalon Prestadora de Serviços Ltda - ME. CNPJ: 14.237.397/0001-44. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e alteração para 30/03/2014. Origem: Tomada de Preços nº 6/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Lindomar Ferreira, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

217

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo **PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI**, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente do Pregão Presencial – **EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	200.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	2,242	448.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 05 de dezembro de 2.013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizzolo
Proprietário
CPF: 097.840.980-91
RG: 5.581.909 SSP/SC

Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 9/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Safra Diesel Ltda. CNPJ: 76.578.202/0001-87. Objeto: Revisão de preços. Valor Unitário R\$ 2,242 (dois reais, duzentos e quarenta e dois milésimos). Valor total aditado R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 05/12/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Reni Perizzolo, pela Empresa.


Reni Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA.
CPF 097.840.980-91

